



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

“Minha condenação pode restabelecer Magnitsky a Moraes”, diz Eduardo Bolsonaro

O ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro afirmou que a condenação imposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pode fortalecer uma eventual retomada das sanções dos Estados Unidos contra o ministro Alexandre de Moraes. Em entrevista à coluna, ele disse que a decisão depende “exclusivamente do presidente Donald Trump” e que pretende intensificar sua atuação junto a autoridades norte-americanas.

Ao ser questionado se pretende atuar para que os Estados Unidos voltem a sancionar o magistrado brasileiro, o ex-parlamentar afirmou que a suspensão da Lei Magnitsky foi uma decisão política da Casa Branca e que nada impediria Trump de restabelecer as punições.

“Vale lembrar, a suspensão da Lei Magnitsky foi uma decisão política do presidente Trump. Todos os relatórios, todos os argumentos estão devidamente registrados, arquivados nas instituições norte-americanas. Se o Trump amanhã quiser retornar com a Lei Magnitsky, é só



Eduardo Bolsonaro diz que denunciará atos do STF nos EUA

ele voltar”, apontou. “Essa minha condenação pode dar combustível para o retorno da Lei Magnitsky contra o Moraes e, quem sabe, até contra outros autores”.

Em seguida, Eduardo disse que pre-



tende usar a própria condenação para reforçar sua atuação junto a autoridades americanas. Ele ressaltou que fará questão de apresentar o caso durante seus encontros nos Estados Unidos.

“Eu faço questão de comunicar a todas as autoridades americanas onde a gente tem acesso, que nos escutem, sobre essa notícia da imprensa de condenação por uma suposta coação de Eduardo Bolsonaro”.

O parlamentar também argumentou que a tese adotada pelo STF, na visão dele, pode gerar desconforto entre autoridades dos Estados Unidos, por envolver a atuação de integrantes do governo americano.

“Porque nessa acusação eles interpretam que os Estados Unidos são uma organização criminosa que atuou junto comigo para pressionar de maneira ilegal o governo brasileiro. Se o meu relacionamento com as autoridades americanas foi ilegal, então ocorreu um crime em conjunto. Se essa é a narrativa que o STF está montando, certamente ela não vai agradar os americanos”.

Ainda durante a entrevista, o ex-parlamentar afirmou que uma eventual eleição do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) para a Presidência da República seria, em sua avaliação, “a única saída” para a crise política no país.

Eduardo diz que manterá candidatura e afirma desconhecer condenação do STF

Eduardo Bolsonaro afirmou à coluna que manterá sua candidatura à primeira suplência ao Senado por São Paulo, apesar da condenação imposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo ele, o registro da chapa encabeçada pelo presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, André do Prado, será feito como programado.

Ao confirmar a candidatura, Eduardo disse que sequer reconhece a validade da condenação, sob o argumento de que nunca foi citado formalmente no processo.

“Eu pergunto qual condenação, porque, se eu não fui citado, então, pela Constituição

brasileira, pelo ordenamento jurídico brasileiro, esse processo não se iniciou. Ou, se ele foi iniciado, não foi iniciado seguindo o rito do devido processo legal. Então, eu desconheço qualquer condenação”, afirmou.

Na sequência, o ex-parlamentar confirmou que a candidatura será registrada em meados de julho. “Nessa medida, a minha candidatura à primeira suplência na chapa, em que o pré-candidato ao Senado por São Paulo é André do Prado, segue de pé. E a gente vai, no momento adequado, que, se não me engano, é em meados de julho, fazer o registro da nossa candidatura”.

Eduardo questionou ainda a validade do processo. “Um processo sem citação é completamente nulo. Em qualquer país democrático, onde há um Estado Democrático de Direito, esse tipo de coisa não ocorre. Não existem condenações em processos que não foram iniciados com uma citação”.

O ex-deputado também criticou o ministro Alexandre de Moraes e afirmou que o magistrado não poderia julgar a ação por, segundo sua interpretação, atuar ao mesmo tempo como vítima e julgador.

“Se houve uma coação, quem é o destinatário dessa coação? O próprio Moraes fala

que é ele. Então, se ele é o destinatário do suposto crime, ele é a vítima. Não pode a vítima julgar o acusado. Isso é básico”.

Ao comparar o caso com decisões de tribunais estrangeiros, Eduardo citou uma suposta rejeição de pedidos de extradição de aliados bolsonaristas.

“Por isso que a Itália negou a extradição da Zambelli, a Espanha negou a extradição do Oswaldo Eustáquio, os Estados Unidos negaram a extradição do Allan dos Santos e, hoje, ninguém na Argentina que o Moraes pediu foi extraditado para o Brasil. Então, o Brasil está vivendo uma várzea jurídica”.

Eduardo pede salvo-conduto ao STF após condenação por coação

O ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) um habeas corpus preventivo para evitar eventual prisão, apreensão de passaporte ou outras medidas cautelares contra ele. O pedido foi apresentado um dia após a Primeira Turma da Corte condená-lo por coação no curso do processo relacionado à trama golpista, sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

A petição obtida pela coluna foi protocolada pela defesa do ex-parlamentar nesta quarta-feira (17/6). No documento, os advogados sustentam que a atuação de Eduardo junto a parlamentares e autoridades dos Estados Unidos ocorreu integralmente em solo americano e, por isso, não estaria sujeita à jurisdição brasileira.

Na terça-feira (16/6), a Primeira

Turma formou maioria para condenar o ex-deputado sob o entendimento de que ele buscou constranger autoridades brasileiras ao articular, no exterior, medidas de pressão contra integrantes do Judiciário e do governo federal. Entre as iniciativas atribuídas a Eduardo estão articulações em defesa da aplicação de sanções e restrições de vistos a autoridades nacionais.

No habeas corpus, os advogados afirmam que todas as reuniões, debates e articulações políticas atribuídas ao ex-parlamentar ocorreram exclusivamente nos Estados Unidos. A defesa também sustenta que as manifestações feitas por Eduardo nas redes sociais foram produzidas por dispositivos, redes de internet e plataformas sediadas naquele país.

Segundo a peça, a Justiça brasileira não possui competência para investigar ou punir

atos praticados integralmente no exterior. Os advogados argumentam que eventuais sanções ou restrições adotadas pelos Estados Unidos constituem atos de soberania do governo americano e não produzem efeitos jurídicos internos capazes de justificar a aplicação da lei penal brasileira.

“O Estado brasileiro não sofre qualquer alteração em seu ordenamento, território ou jurisdição. Não se pode alçar à categoria de ‘resultado criminoso no Brasil’ o exercício soberano de controle de fronteiras de uma nação estrangeira”, afirma a defesa.

Os advogados também invocam o princípio da dupla tipicidade, requisito exigido para a aplicação da legislação penal brasileira a fatos ocorridos fora do país. De acordo com o documento, reuniões políticas, articulação legislativa e manifestações públi-

cas são atividades protegidas pela Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos, que garante liberdade de expressão e direito de petição ao governo.

“As condutas imputadas ao Paciente — reuniões políticas, articulação legislativa (lobby) e manifestações em redes sociais — são não apenas condutas lícitas, mas direitos fundamentais amplamente protegidos pela Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos”, diz a petição.

Ao final, Eduardo Bolsonaro pede a concessão imediata de um salvo-conduto para impedir eventual prisão, retenção de passaporte ou adoção de medidas cautelares relacionadas aos fatos. A defesa também requer o trancamento de eventuais investigações ou ações penais baseadas em sua atuação política nos Estados Unidos.